



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

RESOLUÇÃO Nº 153/2008
De 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

19 / 11 / 2008

Designa local para sessão de posse dos eleitos em 2008

A Mesa da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, e com base no que dispõe o Art. 32, XII, da Lei Orgânica do Município resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art 1º - A sessão solene de posse dos vereadores da 7ª Legislatura, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 5 de outubro de 2008, será realizada no recinto do Pavilhão Nossa Senhora Auxiliadora da cidade de Canarana, com início às 09:00 horas do dia 1º de janeiro de 2009.

Art 2º - A sessão preparatória da eleição e posse da Mesa Diretora para o 1º biênio da 7ª Legislatura será realizada no mesmo local e data indicados no artigo anterior às 10:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Novembro de 2008.

Enio Heinche Hass
Presidente

Paulo José Gonçalves
1º Secretário

Manoel de Jesus Freitas
2º Secretário